



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços
de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-
4950

PORT 51/2019 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2019

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE
CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção
2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, Portaria nº 94, de 05 de setembro de 2017, modificando os membros discentes
que comporão o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR EM GESTÃO COMERCIAL** do Campus
Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, a
SABER:

Presidente:

- Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069;

Docentes da Área Básica:

Titulares:

- André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503.
- Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998548;

Suplentes

- Lorena Temponi Boechat, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;
- Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258.

Docentes da Área Tecnológica/Profissionalizante:

Titulares

- Thiago de Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694;
- Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.
- André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520.

Suplentes

- Maria Sirlene do Lago, Professora EBTT, CPF 860.724.126.53.
- Sérgio Pedini, Professor EBTT, SIAPE nº 1296953.

Discentes:

Titulares

- Adriane Fernandes Maluf, discente do Curso ST em Gestão Comercial, matrícula nº
201811050002
- Mateus Silva Cassemiro Leal, discente do Curso ST em Gestão Comercial, matrícula nº
201811050014

Suplentes

- Luis Gabriel dos Santos, discente do Curso ST em Gestão Comercial, matrícula nº 201911050011
- Karina Núbia de Faria, discente do Curso ST em Gestão Comercial, matrícula nº 201911050010.

Art. 2º – Conforme Resolução nº 033/2014 de 30.04.2014, esta Portaria vigorará da seguinte forma, a SABER: Para o Coordenador do Curso, o mandato vigorará por 2(dois) anos , podendo participar de mais um mandato subsequente.

Os docentes e técnico-administrativos em educação representantes do núcleo comum e núcleo profissionalizante terão o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos em mais um mandato consecutivo.

A representação discente, terá mandato de 1(um) ano.

Art. 3º – Esta portaria REVOGA a Portaria nº 94 de 05.09.2017.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Adriano Batista, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - PCS - PCS-DG**, em 15/04/2019 13:25:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14862

Código de Autenticação: 5ccae7bf11

